



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

Lei Nº 1.631/96.....

**“Declara de Utilidade Pública a Associação de
Moradores do Bairro Engordador”**

Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Engordador.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário..

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 25 de abril de 1996.....


Nereu Botelho de Campos
Prefeito Municipal